

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVILCONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)

EDITAL Nº 8 – PC/AL, DE 11 DE MAIO DE 2021

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em atenção à decisão judicial, torna público o resultado final na prova discursiva de candidatos sub judice, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a convocação para o teste de aptidão física (TAF), para todos os candidatos, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA DE CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Resultado final na prova discursiva de candidatos sub judice, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10043343, Ado Igor Cordeiro Eulalio, 15.27.

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10002309, Allan Tadeu Teles Melo, 15.54.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), PARA TODOS OS CANDIDATOS

2.1 Convocação para o TAF, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10002731, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10031669, Adriano de Oliveira Coelho / 10035835, Akaue Teixeira de Moraes Marques / 10005634, Elaine de Souza Correia / 10042456, Alana de Brito Reis / 10007103, Aldivan Soares Barbosa / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10043898, Aline Cristina Lopes da Silva / 10046278, Aline Rosiane Araujo Tavares / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10031396, Allan Santana Silva / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10034950, Alliny Leandro Barbosa / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10008189, Amanda Gomes do Nascimento Macedo / 10011127, Ana Flavia Martins Francois / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023819, Andre Aguiar Alves / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10053479, Antonio Giovanni de Oliveira Almeida Neto / 10008315, Antonio Vinicius Sousa Saadi / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10027015, Bernardo Carius Ceschini / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10024870, Bianca Ferreira Freire Rufino / 10002122, Breno Americo da Silva / 10027812, Breno Bezerra Silva / 10067292, Bruna Beatriz Xavier Costa Tenorio / 10024192, Bruna Dutra Moreira / 10034741, Bruno Alves Beserra / 10056834, Bruno Goncalves Meireles de Sousa / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10046759, Caio Barbosa Nogueira / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10009328, Carla Isabella Soares Santana / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10008618, Carlos Alexandre Araujo dos Santos / 10011237, Carlos Henrique da Silva Pinto / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10045084, Carolyne Thaina de Holanda Cavalcante / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10039573, Christian Yves Tenorio Correia / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10025020, Clara Pedrosa do Nascimento / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10021678, Danielle Marques Cabral / 10037583, Danielle Oliveira de Souza / 10000443, Danielle Rocha Rezende / 10014893, Davi Dantas Domingos / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10051714, Dawis Alves de Oliveira / 10011102, Dayanne Nascimento Camara / 10013038, Dheborra Magna Araujo Rocha / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10024293, Dikran Sarkissian Silva / 10019885, Drayne Tayna Costa Moraes / 10005115, Edielle de Oliveira Lagares / 10064111, Edna Rangel Guedes Barbosa / 10060519, Edson de Albuquerque Pontes Netto / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante / 10060483, Eduardo Leal Trindade / 10033615, Eduardo Mateus Brito Padilha / 10016867, Efsou Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10049902, Emmanuel Gustavo Benjoo Brandao / 10017010, Ericsson Simiao Alves / 10023916, Ericsson Pedro Pereira Rozendo / 10044046, Erika Cavalcante Silva / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino / 10038950, Esdras de Oliveira Araujo / 10001938, Estela da Silva Costa / 10010440, Everton Pablio Fidelix Epaminondas / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10027821, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10003619, Fabio Rodrigues da Silva / 10061447, Fabricio Souza de Oliveira / 10030377, Felipe Batistone Barbosa Costa / 10055329, Felipe Carleo Alencar / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10032948, Felipe Goncalves Chagas / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10039403, Felipe Santos de Andrade / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10019597, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10054515, Fernanda Martins Rocha / 10054539, Fernando Cesar Pereira da Costa / 10014153, Filipe Gomes Correia / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10025934, Gabriel David Miranda de Oliveira / 10041322, Gabriel Guilherme Pontes dos Santos / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10022796, Gabrielly Ferraz Guimaraes Barros / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10037975, Genival Pereira dos Santos / 10038858, George Martins Barros / 10034205, Gerson Amaral de Oliveira Junior / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10054294, Guilherme Sales Campos / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10048739, Gustavo Araujo Bispo / 10032193, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10036900, Hemilly Dryelly Gomes da Silva / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10001428, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10025804, Iago Alexandre Maia de Azevedo / 10002953, Iata Anderson Souza Olinda / 10020949, Idemilson Antonio da Silva / 10049787, Igor Coelho Wenzel / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10002299, Igor Henrique Batista / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10041956, Igor Pinheiro dos Santos / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10030619, Ingrid Thauanne Cosme Felix / 10056719, Ingrid Mozy Correia da Silva / 10008533, Isabella Rodrigues Prado / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10017525, Itamar Jose Cordeiro / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jakes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10001639, Jairo Junio Lopes de Lima / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10061117, Jameson Barbosa Ferreira Batista / 10049487, Jasson Ytallo Costa Barros dos Santos / 10022115, Jefferson Felipe Martins do Amaral / 10011761, Jessica Carolina da Silveira / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10029261, Jessica Piva / 10014663, Jetson Eneas Luis Victor / 10034486, Jheyms Wallas dos Santos / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10038424, Josacir Joaquim da Silva / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10022276, Jose Carlos da Silva Santos / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edmilson de Moura Junior / 10055809, Jose Ferreira dos Santos Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10053968, Jose Janiel Santana dos Santos / 10031602, Jose Lucas Monteiro Melo / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10006029, Jose Marcos Barbosa Silva / 10002961, Jose Morais da Silva Neto / 10015773, Joyce Josefa da Silva / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10009786, Juliana Aparecida Dias Ferraz / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10025526, Kelsen Ferreira dos Santos / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10053504, Lara Morais Rocha / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10004197, Laylon de Lima Siqueira / 10056215, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima / 10058941, Lazaro Cruz da Cunha / 10047652, Leonardo Augusto Martins da Costa e Silva / 10052459, Leonardo Caetano de Padua / 10057275, Leonardo Camargo Rodrigues / 10064663, Leonardo Goncalves Nogueira / 10054046, Leonardo Zarzar Wanderley Cavalcanti de Lima / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736,

Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10033597, Lucas Henrique da Silva / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10021837, Lucas Reis Medrado / 10054886, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10027380, Lucas Serrano Farias / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10000233, Luciana Nascimento Cunha / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10063770, Luis Carlos Rodrigues Silva / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10007821, Luis Guilherme Ferreira Neto / 10002736, Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho / 10060597, Luiz Alfredo Silva Ferreira / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10055808, Magno Nunes Costa Junior / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenço de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10015655, Maria Alice Pereira da Silva / 10029885, Maria dos Prazeres Gonçalves Rodrigues / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10056849, Maria Viviane Viana de Carvalho / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10067291, Mariana Helena Maranhão de Carvalho / 10001657, Mariane Neves da Hora Morais / 10020424, Marlon Perfeito Martins / 10041303, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10051845, Massilon Bastos da Silva Neto / 10008567, Mateus da Silva Santos / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10052885, Mikaela Mota Ferreira / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10008679, Nayane de Souza Santos / 10028498, Nayanne Caldeira dos Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 1002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10035428, Pedro de Almeida Pinheiro Bastos / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10053614, Pedro Meneses de Almeida Silva / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10018679, Raiziane Castro Araujo / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10058510, Ramona Thorpe Lima / 10042287, Raquel Braga de Almeida Pichek / 10013897, Rebeqa Dantas dos Santos Vilanova / 10035026, Renata de Gusmao Ferreira / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10066131, Ricardo de Jesus Souza / 10008384, Ricardo Frias de Assumpcao / 10006857, Richard Oziel de Oliveira Eustaquio / 10019478, Robson Veloso Goes / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003237, Rogerio Alves da Silva / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10046941, Roniele Soares Teixeira / 10025827, Rosalice Ferreira Nascimento / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10011786, Rozilene Ferreira Dias / 10011585, Sabrina da Costa Lopes Goncalo / 10024373, Samara Lopes Moreira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10036327, Tadeu Guilherme Torres Pires Sa / 10002861, Tatiana Dias da Silva / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10011229, Thiago Barbosa da Silva / 10032009, Thiago de Oliveira Uchoa / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003401, Thiago Henrique Doria de Oliveira / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10046801, Thiara Lima de Sousa / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10011744, Tiago Pedro dos Santos Moura / 10020055, Tomohiro Higashikauchi Junior / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10009258, Tyciane Vieira Lopes / 10030159, Wagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10062551, Victor Sette Braz de Macedo / 10016768, Victorya Larissa Maynard Dias Macedo / 10047815, Vinicius Passos Ramos / 10016071, Warley Soares Silva / 10008560, Washington Rodrigues Filho / 10045093, Wesley da Costa Gomes / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Willams Alves da Silva / 10034372, Williams Domingos da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos / 10007778, Yraquian Alves de Lima / 10067293, Yuri Anderson Tenorio de Araujo / 10028221, Yuri Costa Lima.

2.1.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para o TAF, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030900, Ademir Barros de Lima Junior / 10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10006667, Allan Manoel de Aguiar Braz / 10058430, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10046214, Andrey Reis da Silva / 10011282, Artur Albuquerque Santos / 10032763, Bruno Warley Costa Pinheiro / 10015153, Carina Correa Porto / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10047014, Carlos Danilo Costa Santos / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10013599, Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva / 10056111, Cristina Ferreira da Silva / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10009077, Danilo Oliveira Vasconcelos / 10001952, Dermeval Ramos de Moraes Netto / 10033312, Diego Vieira dos Santos / 10001276, Douglas Raul Povoas Soares / 10064796, Edilene Andrade Franca / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10064763, Felipe Rossiter da Silveira / 10015582, Filipe Silva Camelo / 10012350, Filipi Augusto Batinga Simoes / 10009751, Flavia Freitas Costa / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10051666, Franco Eduardo Oliveira da Silva / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10001664, Giliade Verissimo de Souza / 10011518, Gilvan Gomes dos Santos / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida / 10059692, Hugo Augusto Marinho Moreira / 10019816, Ian Kevin Ferreira Silva / 10045695, Iara de Franca Santos / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10002587, Israel Carlos Alves Gomes / 10061175, Jadney Azevedo Reis / 10017263, Jakson Magalhaes do Nascimento / 10003073, Jamesson Silva Machado / 10051390, Janison Oliveira Paz Rodrigues / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10027753, Jefferson Silva Gomes de Souza / 10036752, Jessica Maria de Mendonca Silva / 10032033, Joao Felipe Faria de Azevedo / 10006356, Joao Paulo Soares Pereira / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10010296, Jose Flavio Silva / 10017075, Jose Glebson Ferreira / 10011327, Jose Maria Gomes de Souza / 10050058, Josevania Gomes Aragao / 10050718, Juliana Fonseca de Medeiros / 10045386, Kamila Barros Said / 10061002, Leandro Marques Amorim / 10021039, Leucio Saraiva de Paula Baptista / 10003739, Levy Sadrak Pereira Nunes da Silva / 10039373, Luan Henrique Siqueira Santos / 10033927, Luanderson Araujo de Almeida / 10018913, Lucas Gabriel Pereira Mendes / 10054782, Lucas Natividade Loureiro dos Santos / 10012953, Lucinaldo Cicero da Silva / 10066136, Marcel Luciano da Silva / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marlysson Cavalcante Leao / 10010776, Micael Bastos Silva / 10001130, Michael Ruiz Quara / 10012252, Moises Lira Torres / 10017570, Moises Luiz Gonçalves de Oliveira / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10036629, Pedro Alberto Reis da Cunha Pinto / 10040201, Pedro Viana Nunes Filho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli / 10019969, Ramonna Mickaelly Silva Santos / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10045795, Renata Cabral de Brito / 10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque / 10023539, Santiago dos Santos Junior / 10055999, Silas Lima Gonçalves / 10029813, Vanessa Silva Dantas Rocha Pires / 10056252, Vinicius de Miranda Henriques Serpa / 10000102, Wesley Conceicao Freitas / 10054623, Wesley de Oliveira Candeia / 10025841, Wesley Lopes Barbosa / 10004377, Yago Gomes Pereira.

2.1.1.2 Convocação dos candidatos sub judice para o TAF, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10043343, Ado Igor Cordeiro Eulalio.

2.1.1.3 Convocação dos candidatos sub judice que se declararam pessoa com deficiência para o TAF, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030286, Leandro de Oliveira Carvalho.

2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alexsandro dos Santos Ramos / 10005736, Aline Peres Panaro / 10001089, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10057540, Ana Carolina Coelho Dias Bernabe / 10056550, Ana Paula Fonseca Barros / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10059512, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10019495, Arthur Walmsley Paiva / 10006951, Bruno Henrique de Melo Amorim / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10024115, Constança Paula da Silva Falcao / 10039251, Cristine Garcia Moreno Melo / 10051986, Daniel Salgueiro da Silva / 10001332, Daniel Vaqueiro Menezes Martins / 10017329, Daniela Ferreira Carneiro / 10020022, Danielle Gomes Carvalho / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Dernalva dos Santos / 10039046, Diego Gomes Bezerra / 10051551, Diego Souza Carvalho Mota / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10027661, Gabriela de Araujo Cabral / 10028694, Gabriella Lais Borba Alves da Silva / 10045526, Geanderson Ramos de Alencar / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10023919, Grazielle Clemente Costa / 10053394, Gustavo Adolfo Camara de Araujo / 10056367, Helio Lemos Junior / 10030049, Hipolito Machado Raimundo de Lima Filho / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos / 10047371, Igor Barreto Cabral de Oliveira / 10006189, Isabella Laurindo Silva / 10048314, Ivana Santos

Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio / 10022153, Juliana Vieira dos Santos / 10049752, Juliane dos Santos Silva / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10000184, Julio Cesar Melo de Albuquerque Araujo / 10031607, Kamila Rodrigues Barbosa / 10020720, Karen Silva Carvalho / 10006580, Karolyne Duarte de Melo Souza / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10002673, Laissa Victoria Barros / 10056469, Larissa Medeiros de Oliveira / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10016677, Layane Leite dos Santos / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10019738, Leonardo Soares Albuquerque / 10008511, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10024483, Lilian Pedroso Bezerra / 10014306, Livio Gustavo de Franca Moraes / 10045912, Lizza Micaelly Pereira e Silva / 10040881, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10006781, Luana Monteiro Pontes / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10006549, Mariana de Souza Beltrao Guerra / 10002594, Mariana Falcao Bastos Costa / 10061682, Marilia de Novaes Marques / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10066910, Matheus Alves da Camara / 10013499, Matheus de Carvalho Malheiros / 10038504, Matheus Zuchelli Costa / 10063611, Mauro Ponciano Soares Junior / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10025459, Natalie Souza Lima / 10041113, Nathalia da Silva Franca de Oliveira / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10013264, Nathan de Jesus Menezes / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10000754, Rayza Gleide Araujo da Silva / 10056714, Regina Renne Cansanco Lopes de Oliveira / 10039565, Renata Batista Soares / 10036675, Renata Carvalho de Azevedo Regis / 10017572, Rodrigo Melo de Oliveira / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 1007064, Romeu Cinalli Gomes / 10014644, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10065846, Saulo Araujo Franca / 10049707, Suzane Verissimo de Melo / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thaysa Alves Rocha / 10008005, Thiago Alexandre Araujo Silva / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10021549, Thiago Vinicius Lira da Silva / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10047459, Victoria Maria Miranda da Silva / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10010043, Walnisia Melo Chaves / 10026769, Wellington de Sousa Santos / 10014422, Wellington Felipe Florencio da Silva / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10022831, Whesley Matheus de Souza Gomes de Barros / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10007023, Yasmin de Lima Holanda / 10058961, Yasnhaia Alves Nascimento.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para o TAF, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10039388, Andre Luiz Monteiro Wanderley / 10025073, Andressa Virginia de Brito Cordeiro / 10018496, Aylton Nunes Junior / 10008324, Bonfim de Queiroz Rego / 10027817, Bruno Macedo Ribeiro / 10058059, Camila Moreira da Silva Rodrigues Souza / 10034073, Dalton Paulo Costa de Melo / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10011224, Elves Andre Rodrigues / 10020849, Erito Jose de Souza Junior / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10055161, Germano Ferraz da Silva Rosa / 10005601, Giancarlo dos Santos / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias / 10034955, Gustavo Machado de Souza / 10034900, Gustavo Nascimento Passos / 10065128, Hortencia Vieira da Silva Monteiro Maciel / 10016319, James da Silva Martins / 10060381, Janiele Vital Noroes / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz / 10005670, Mauricio Jose Berto da Silva Correia / 10002956, Meeryson Marques Guedes / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo / 10040146, Nathalia Broad Rizzo Meireles / 10063417, Palloma Jaíne Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes / 10065392, Pedro Paulo Brandao Dantas / 10061302, Vitoria Franca Santana / 10034630, Yasmim Cristina dos Santos.

3 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

3.1 Para o TAF, a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2022, de responsabilidade do Cebraspe, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, a partir do dia 31 de maio de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização do TAF, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o TAF no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao TAF com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o TAF deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do TAF, conforme modelo constante do Anexo V do edital de abertura.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o TAF, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do TAF e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não realizar o TAF ou não atingir a performance mínima em qualquer um dos testes ou que não comparecer para a realização destes ou que infringir qualquer proibição prevista no edital de abertura, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.7.1 A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização do TAF munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitu.

3.7.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.7.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.7 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.7.4 A gravidez não inabilita a candidata ao TAF, devendo a candidata submeter-se ao teste 120 (cento e vinte) dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.8 Será considerado apto no TAF o candidato que atingir a performance mínima nos quatro testes realizados.

3.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do TAF após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 Não haverá segunda chamada para a realização do TAF. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.11 Não será aplicado TAF fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.12 Os testes de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.

3.12.1 O candidato que se recusar a ter os seus testes de aptidão física gravados em vídeo será eliminado do concurso.

3.13 No dia de realização do TAF não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, Walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

3.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do TAF, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.15 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do TAF, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.16 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.17 Não haverá segunda chamada para a realização do TAF. O não comparecimento ao TAF implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.18 Não será realizado TAF, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do TAF, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do TAF, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação do TAF;
- g) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- h) permanecer de máscara ao se retirar para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do TAF para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso haja, no local onde será realizado o TAF, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local do TAF. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação do TAF, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do TAF estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva de candidatos sub judice estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de maio de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no TAF será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, na data provável de 22 de junho de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL N° 1 – DELEGADO PC/AL, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, tendo em vista o disposto na Lei n° 3.437, de 25 de junho de 1975, e suas alterações; na Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991; no Decreto Estadual n° 18.877, de 23 de setembro de 2011; na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015; na Lei Estadual n° 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações; na Lei Estadual n° 8.035, de 11 de julho de 2018; na Resolução Ad Referendum n° 001/2021/CONSUCOC; na Lei Estadual n° 8.589, de 20 de janeiro de 2022; e na Lei n° 8.641/2022, de 28 de março de 2022, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil – Parte Permanente, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá duas etapas.

1.2.1 A primeira etapa consistirá das seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- c) teste de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- d) exames laboratoriais e médicos, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;